



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

189 vagas

O Simm oferece hoje 189 vagas de emprego, 100 das quais para o setor de telemarketing, devendo os interessados comparecer a um dos postos munidos de documentação pessoal e comprovante de ensino médio completo. Não exige experiência. Para pessoas com deficiência há vagas para servente de limpeza de obras, auxiliar de limpeza, operador de caixa e vendedor interno.

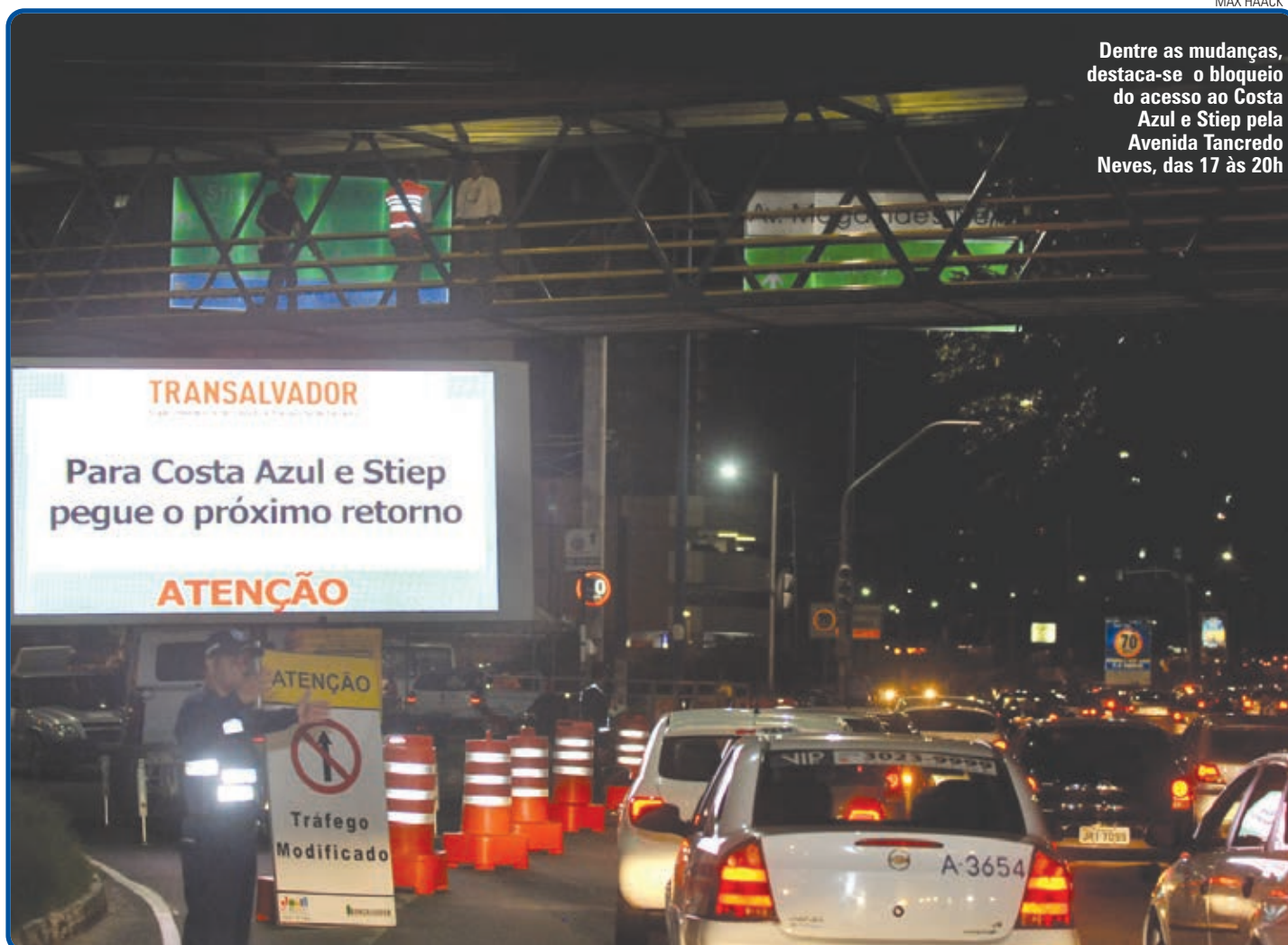
Prefeitura inicia mudanças para dar mais agilidade ao trânsito

Medidas envolvem ainda regulamentação de carga e descarga e circulação de veículos pesados

Com o bloqueio do acesso ao Costa Azul e Stiep pela Avenida Tancredo Neves, das 17 às 20h, e a mudança na ligação Avenida Juracy Magalhães/Horto Florestal via Alameda dos Ipês, que passa a ter sentido único, subindo para Brotas, a Prefeitura iniciou ontem as intervenções que objetivam melhorar o trânsito nos pontos mais críticos da cidade.

Anunciadas no último dia 29, as intervenções envolvem outras medidas, como a criação do Grupo de Ações Rápidas de Trânsito, e publicação, ainda esta semana, de decreto para regulamentar as operações de carga e descarga e circulação de veículos pesados. As principais mudanças no trânsito abrangem ainda as avenidas Joana Angélica, Paulo VI, Octávio Mangabeira, Rótula do Abacaxi, Paralela, além da Rua Chile. **PÁGINA 22**

MAX HAACK



Dentre as mudanças, destaca-se o bloqueio do acesso ao Costa Azul e Stiep pela Avenida Tancredo Neves, das 17 às 20h

MALHA VIÁRIA

Operação Tapa-buraco beneficia mais dez regiões

Equipes intensificaram ação no feriado de Corpus Christi, aproveitando o trânsito tranquilo

A Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) intensificou, na noite de ontem, as correções da malha viária em mais de dez áreas da cidade. Os trabalhos estão sendo realizados nas avenidas Edgard Santos (Narandiba), Nestor Duarte (São Caetano), Centenário, Joana Angélica, São Cristóvão, Cardeal da Silva, Paulo VI e Magalhães Neto. Também estão inclusas as ruas Sabino Silva (Chame-Chame), Almirante Tamandaré (Paripe), Direta da Engo-

madeira (Engomadeira), Aristides Fraga Lima (Pituba), Pernambuco (Pituba), Estrada Velha do Aeroporto e Estrada de Campinas.

Os bairros de Pituaçu, Rio Vermelho, São Gonçalo, Vale dos Barrios e Ogunjá também são beneficiados com as ações, que fazem parte do planejamento de investimento da ordem de R\$ 15 milhões para a Operação Tapa-buraco. Outros R\$ 15 milhões serão investidos em recapeamento as-

fáltico, que substitui completamente a malha viária.

FERIADÃO

As equipes da Operação Tapa-buraco da Sucop também intensificaram as ações e realizaram intervenções importantes em diversos pontos da cidade, entre os dias 30 de maio e 2 de junho, período de feriado prolongado, e quando o trânsito da cidade estava menos intenso. Um dos bairros contemplados foi

Stella Maris, nas vias incluídas no roteiro da Copa das Confederações e corredores de tráfego.

O serviço ainda foi realizado na Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), Estrada Velha do Aeroporto e em vias nos bairros de Periperi, São Caetano, Saramandaia, Castelo Branco, Águas Claras, Trobogy, Rio Vermelho, Costa Azul, Comércio, Vale do Canela, Paripe, Pirajá, Boca do Rio, Itapuã, Bonocô e nas proximidades da BR-324, nas entradas de Salvador.

ALVARÁ

Construções irregulares são embargadas na Ilha de Maré

Fiscais da Sucom efetuaram uma interdição, seis notificações e aplicaram cinco multas

Fiscais da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) interditaram uma obra e embargaram outras quatro na Ilha de Maré, devido à falta de licenças da Prefeitura. A operação, que teve apoio de policiais da 19ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM), foi realizada na última quarta-feira, e resultou ainda em seis notificações e cinco multas.

Os agentes do Setor de Apreensão e Demolição da Sucom (SAD) demoliram, em Santana, uma construção instalada irregularmente em área pública. Ainda no local, telhas de um imóvel em ruínas foram retiradas, evitando acidentes. O responsável pela estrutura foi notificado para promover a demolição imediata. Em Praia Grande, grades instaladas irregularmente foram removidas, desobstruindo a passagem de pedestres.

De acordo com o Código de Obras de Salvador (Lei 3.903/88), "toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após li-

cenciada ou autorizada pela Prefeitura, que expedirá o respectivo alvará, observadas as prescrições desta Lei

e da Legislação de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador".

A Lei determina ainda a demolição sumária de estruturas instaladas sem licença em área pública.

SUCOM



Durante a ação, a equipe de fiscalização demoliu, em Santana, uma construção instalada irregularmente em área pública



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

CONSCIENTIZAÇÃO

Semana do Meio Ambiente com programação especial

Palestras, caminhada, atividades artísticas e de lazer movimentam a cidade

O Parque da Cidade, no Itaipara, recebe nesta terça-feira o trote ecológico e o plantio de espécies da Mata Atlântica pelos calouros do curso de Engenharia Química da Ufba, às 10h. No mesmo local, também nesta terça e amanhã, a Secretaria Municipal da Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância Ambiental, realiza uma ação de

conscientização junto ao público, das 9 às 18h.

As atividades fazem parte da programação especial Eco+Lógicas, montada pela Secretaria da Cidade Sustentável (Secis) e construída com diversos órgãos municipais em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho). Até domingo (9), a série de eventos tem o intuito de incentivar, junto ao público, a ne-

cessidade de refletir sobre os modelos de produção e consumo.

A programação teve início no sábado, com o plantio de coqueiros no Jardim dos Namorados. No domingo, foi a vez do encerramento do projeto Forró no Parque com o músico Zelito Miranda e a realização da Gincana Sustentável, em parceria com a Pepsi, no Parque da Cidade.

VERDE PERTO

Durante a semana, serão assinados os primeiros termos de adoção de praças e áreas verdes na cidade. Cerca de 20 praças serão adotadas neste primeiro momento e um segundo chamamento público será divulgado com novas praças disponíveis para adoção. O site do Verde Perto também será lançado na ocasião, com informações e links mais detalhados sobre o programa.

IMUNIZAÇÃO

MAX HAACK



Cerca de 409 mil pessoas foram vacinadas, número que equivale a uma cobertura de quase 88% do público-alvo

Salvador ultrapassa meta da campanha

Vacina contra a influenza é oferecida para assegurar a segunda dose das crianças

A pós três anos, Salvador conseguiu superar a meta de imunizar ao menos 80% do público-alvo contra a influenza. Iniciada em 15 de abril, a campanha de vacinação foi encerrada oficialmente na última sexta-feira e, durante esse período, cerca de 409 mil pessoas foram vacinadas. O número

equivale a quase 88% do público-alvo, estimado em 465 mil pessoas.

A vacina contra a influenza continua sendo oferecida na rede pública para assegurar a segunda dose das crianças com idade entre seis meses e menores de dois anos – neste caso, a vacinação é realizada em duas eta-

pas, com um intervalo mínimo de 30 dias entre as aplicações. Para os adultos, é necessária apenas uma dose.

Os demais integrantes do público-alvo que não compareceram aos postos de saúde também têm mais essa oportunidade. Durante a semana, os idosos, gestantes, mulheres que tiveram filho nos últimos 45 dias e portadores de doenças crônicas devem procurar as salas de vacina, das 8 às 17h.

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Mesa Permanente de Negociação da Saúde é instalada

Situação

orçamentária e financeira da Prefeitura foi destacada durante encontro

Presidida pelo secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, a Mesa Permanente de Negociação da Saúde foi instalada na tarde de ontem. Durante o encontro, foi discutido o papel da mesa com os representantes dos Sindicatos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Salvador (Sindseps), dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Estado da Bahia (Sindacs/BA) e dos Enfermeiros do Estado da Bahia (Seeb).

Na oportunidade, Pauperio apontou a situação orçamentária e financeira do Município, que tem exigido cautela, responsabilidade e contenção de despesas, além de revisão de gastos. "Vamos construir soluções viáveis assumindo compromissos que possam ser honrados, pois é interesse para a Prefeitura ter os servidores qualificados, valorizados e motivados."

Amanhã, às 15h, será anunciada a análise legal dos 117 itens apresentados pelas categorias, bem como o estudo de impacto orçamentário, financeiro e previdenciário das propostas.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
LICITAÇÕES	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
CONTRATOS	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	17
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	20

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.967 de 03 de maio de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.967 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.045.2001	4.4.90.52	014	216.000	
	10.128.028.2101	3.3.90.39	014		216.000
SUB-TOTAL				216.000	216.000
TOTAL GERAL				216.000	216.000

DECRETO Nº 23.968 de 03 de maio de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.968 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.028.1332	4.4.90.52	014	18.000	
	10.302.028.1332	3.3.90.39	014		18.000
SUB-TOTAL				18.000	18.000
TOTAL GERAL				18.000	18.000

DECRETO Nº 23.969 de 03 de maio de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.969 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
220002-GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.93	000	1.580		
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		1.580	
SUB-TOTAL				1.580	1.580	
301110-FMS	10.122.045.2001	3.3.90.39	014	237.000		
	10.301.024.2107	3.3.90.30	014	30.000		
	10.302.023.2095	3.3.90.30	014	26.000		
	10.122.045.2001	3.3.90.92	014		237.000	
	10.301.024.2107	3.3.90.39	014		30.000	
	10.302.023.2095	3.3.90.39	014		26.000	
SUB-TOTAL				293.000	293.000	
420002-SEMUT	15.122.045.2000	3.1.90.08	000	10.000		
	15.122.045.2000	3.1.90.13	000	80.000		
	15.122.045.2000	3.1.90.16	000		90.000	
SUB-TOTAL				90.000	90.000	
TOTAL GERAL				384.580	384.580	

DECRETO Nº 23.970 de 03 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.970 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.029.2021	4.4.90.52	004	100.000		
	12.361.029.2031	3.3.90.32	004		100.000	
SUB-TOTAL				100.000	100.000	
TOTAL GERAL				100.000	100.000	

DECRETO Nº 23.971 de 03 de junho de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades

orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.971 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
423002-FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.47	050	8.000		
	15.122.045.2001	3.3.90.39	050		8.000	
SUB-TOTAL				8.000	8.000	
470002-SINDEC	16.122.045.2000	3.1.90.92	000	2.000		
	16.122.045.2000	3.1.90.13	000		2.000	
SUB-TOTAL				2.000	2.000	
TOTAL GERAL				10.000	10.000	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 03 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 659/2013-SEMOP e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/04/2013, o servidor **ROBSON CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula 813544, Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/05/2013, **LARISSA MARIA MERCÊS AMADO** do cargo em comissão de Coordenador Central, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 598/2013-SEMOP e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/04/2013, o servidor **LEONAM PRADO LOPES**, matrícula 813664, Agente de Salvamento Aquático, na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático, Código 35001, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 37/2013-CC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/n de 13/03/2013, publicado no DOM de 14/03/2013, que manteve a disposição na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia o servidor **ANTONIO JORGE MENDES OLIVEIRA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de junho de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 308157/2000
AUTO DE INFRAÇÃO. N.º: 52425/U/2000 - ISS - ACESSÓRIA
RECORRENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA JL LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE(S): ELENICE SANTANA SANTOS
ADVOGADA: RENATA AMÓEDO CAVALCANTI
RELATOR (A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS
VOTO DIVERGENTE: CONSª EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
VOTO DIVERGENTE: CONSª ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
VOTO DIVERGENTE: CONSª WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Por efeito do disposto no art. 98 da Lei n. 4279/90 vigente à época da autuação a Nota Fiscal de Prestação de Serviços, é uma das espécies de documentário fiscal destinado ao registro dos serviços prestados a que os contribuintes do imposto estavam obrigados. Incorporação imobiliária. Existência de dois contratos: o de compra e venda e o de empreitada caracterização de fato gerador do ISS previsto no Decreto-Lei 406/68. Descumpra obrigação tributária acessória a empresa não dispensada legalmente de emitir nota fiscal
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 389140/2005
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1039/2005 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES
NOTIFICANTE (S): JOSÉ ALVES DE SANTANA E OUTROS
RELATOR (A): CONSª JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONSª EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
ADVOGADO: MARCELO NEESEER NOGUEIRA REIS
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Falta no recolhimento do Imposto sobre Serviços (ISS) do período de JAN/2002 a SET/2003., das vendas comercializadas antes do habite-se, tendo sido apontados como infringidos os artigos 92 e 93 da Lei 4279/90 c/c Decreto 12230/99. Ficou comprovado que a atividade exercida pela notificada caracteriza-se por ser uma verdadeira incorporação direta, o que, segundo o mais recente entendimento jurisprudencial e doutrinário, descaracteriza a prestação de serviço, como vem reiteradamente, decidindo o STJ, que não faz qualquer distinção entre as vendas realizadas antes ou depois do "habite-se". Assim sendo Reconheço a não incidência do ISS sobre os serviços de incorporação imobiliária direta prestada pela autuada.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 03 de junho de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 78510/2009
NOT FISCAL LANÇ. N.º: 1658/2009 - ITIV
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: NAIZE NARA PINHEIRO DA SILVA
NOTIFICANTE(S): GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR (A): CONSª WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" -. ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. ISENÇÃO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO. Conheço do presente recurso para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de Primeira Instância que decidiu pela IMPROCEDÊNCIA a Notificação Fiscal de Lançamento sob nº 1658.2009.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 03 de junho de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 275/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 4537/2012 da então SECULT, hoje SMED, resolve aposentar ZAINE MARIA ARAUJO DE ALCANTARA, matricula n.º 23249, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 281/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 1866/2012 da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a RAIMUNDA DE JESUS RAMOS, matricula 427, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 282/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 3307/2012- SMS, resolve aposentar ANDREA SIMÕES PEREIRA, matricula n.º 980793, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, Código 23001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 283/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 8531/2012 SMS, resolve conceder aposentadoria a ROSALIO HELEODORIO DOS SANTOS, matricula 3703, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 284/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 5346/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a MANOEL SANTOS DA HORA, matricula n.º 22027, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao Instituto

de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 299 de 03 de junho de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 237, de 07 de maio de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 299/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2013

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	285.507	111.000	285.507
024 - Transferências de Convênio - Outros			45.740	45.740
TOTAL	285.507	111.000	331.247	156.740

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

10622/2012 - SMS - LUCAS CUNHA MOUTINHO
10392/2012 - SMS - GELBER SANTANA ARAUJO
10093/2012 - SMS - LARISSA DE OLIVEIRA ULISSES
13478/2012 - SMS - EDNELIA ALVES DA SILVA
13700/2012 - SMS - ANA CRISTINA DA SILVA MOTA
12281/2012 - SMS - CYNTHIA MARIA DA SILVA SANTOS PINHEIRO
13225/2012 - SMS - ITAMAR MEDEIROS MONTEIRO
6730/2012 - SMS - ANGELICA RIBEIRO DA SILVA
9196/2012 - SMS - AUTA MARIA JAQUEIRA GOMES

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

3493/2013 - SMS - MARCIA CRISTIANE CARVALHO CRUZ

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

430/2012 - SECULT - MARIA DO SOCORRO DINIZ DA FONSECA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de junho de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº. 179/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 151/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 004359-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [ª] **ARIEDNA PIMENTEL MIRANDA**, matrícula nº. 7830, Professor Municipal Suplementar, Nível III, Referência L [40h], da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Antonio Carlos de Miranda**, em R\$ 5.054,19, [cinco mil, cinquenta e quatro reais e dezenove centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de janeiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 5.054,19 (artigo 2º e 15º da lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/01/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 180/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I Alínea K do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 10.403 de 18/03/09 **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria nº 160/2013, publicada no DOM de 18 a 20/05/2013, referente à concessão da Pensão por Morte instituída por Argemiro Neris Ferreira, devido já ter sido publicada através da Portaria nº 169/2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 181/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 854/2008 e 1013/2008, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 008855-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [ª] **FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 9600, Analista de Processos Organizacionais, código 26.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependente [s] **Gecilene Moraes Cardoso e Marlene de Assis Guimarães** em R\$ 4.224,71 [quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de abril/2008, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 4.224,71 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/04/2008 e 29/04/2008, data do requerimento em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

PORTARIA Nº 023/2013

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto Social da COGEL, combinado com o art. 5º, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Lei nº 7.610/2008, publicada no D.O.M do dia 30.12.2008, republicada no D.O.M de 14 a 16/02/2009, tendo em vista a necessidade de representação junto a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no que se refere às Contribuições Previdenciárias, os Tributos Federais e acompanhamento de processos e outras providências que se fazem necessárias, resolve:

1 - Nomear, os colaboradores, Manoel Leal de Sena Filho, RG: 1952327 04 SSP-BA, CPF 318.729.805-20, Telma Miguez Costa RG: 507105 SSP/BA, CPF 244.438.085-5 e Luiz Paulo Nunes da Silva, RG 2321037 04 SSP-BA, CPF 487.450.575-91, como seus procuradores.

2 - São atribuídos os seguintes poderes: representá-lo perante a Receita Federal do Brasil e PGFN, a fim de que estes possam tratar, em conjunto ou separadamente, de todos os interesses <http://www.igf.com.br/aprende/dicas/dicasResp.aspx?dica_id=2377> que envolvem a COGEL, podendo, para tanto, solicitar, assinar, aceitar, receber e requerer qualquer documento, prestar esclarecimentos, providenciar a apresentação de provas, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

3 - Os poderes conferidos no item 2 terão validade de 1 ano contados da publicação desta portaria.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COGEL, em 21 de maio de 2013.

RICARDO VENCATO
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Portaria nº 077/2013 publicada em 20 de maio de 2013 para constar **ONDE SE LÊ: I - Constituir Comissão Especial Técnica com a finalidade de promover a eventual seleção e contratação de grupos musicais, artistas e bandas diretamente ou através de produtora para se apresentarem em diversos eventos promovidos pela SALTUR, pelos interessados no Chamamento Público nº. 001/2013;**; leia-se : **I - Constituir Comissão Especial Técnica com a finalidade de promover a eventual seleção e contratação de grupos musicais, artistas e bandas diretamente ou através de produtora para se apresentarem em diversos eventos promovidos pela SALTUR, pelos interessados no Credenciamento nº. 001/2013;**

Salvador, 29 de maio de 2013.

CLAUDIA MENEZES DE LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº. 003/2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua tricentésima octogésima nona reunião, em caráter extraordinário, realizada no dia 08 de maio, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata,
RESOLVE:

Aprovar com ressalvas a Programação Anual de Saúde - PAS da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, referente ao exercício de 2013.

SALVADOR, 22 DE MAIO DE 2013.

MARCOS ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 003/2013

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

PORTARIA Nº 30/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01 de junho de 2013, a servidora Maria de Lourdes Barbosa dos Santos, matrícula 13.835 da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63 do Setor de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Administrativa e designar para a mesma função o servidor Rafael Batista Costa, matrícula 081.840.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 03 de junho de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

PORTARIA Nº 31/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01 de junho de 2013, a servidora Maria de Lourdes Barbosa dos Santos, matrícula 13.835 da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61 do Setor de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Administrativa desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 03 de junho de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO n.º 03/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Piloto do Núcleo de Atendimento Socioassistencial e Defesa do Usuário, sob coordenação do CMAS, conforme descrito abaixo:

Núcleo de Atendimento Socioassistencial e Defesa do Usuário - NASDU.

Justificativa:

Devido à falta de acesso aos serviços, precarização das informações dos programas sociais aos usuários percebeu-se a necessidade da criação desse núcleo, com a finalidade de intervir junto aos órgãos em parcerias com os CRAS, CREAS, em função de dirimir as refrações da questão social imposta pela desigualdade social.

De acordo com a Lei 12.435 de 06 de Julho/11, a LOAS dá embasamento a este projeto conforme artigo 15 - II afirmando que cabe aos Municípios executar projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil.

Abrangência dos Cras e sobrecarga da equipe (SUAS), novos fluxos e demandas possibilitará o núcleo acolher, orientar e encaminhar para onde se fizer necessário.

Refere-se à disponibilidade de alguns profissionais que se envolverão através do voluntariado, estagiários de serviço social, e matérias afins em parceria com as faculdades atendendo a população desprovida dos serviços, potencializando as ações de Proteção Social Básica do (SUAS) referendados pelos CRAS.

A equipe multidisciplinar estará referenciando através da demanda por meio de triagem identificando possíveis encaminhamentos que deverão ser efetuados em parcerias com as redes que prestam serviços socioassistenciais. Em consonância com a CF/88 e a PNAS.

Objetivo Geral:

Ampliar o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais possibilitando a inserção desses serviços orientando e prestando acolhimento aos mesmos, em parcerias com os CRAS, CREAS, CMAS, SEMPS, FACULDADES, entidades governamentais e não governamentais, além de possibilitar a prática de acadêmicos das disciplinas de serviço social, psicologia, pedagogia, direito e disciplinas afins.

Específicos:

Mensurar através do atendimento, as famílias que estão desprovidas dos benefícios e programas do governo orientando-os e encaminhando-os às redes socioassistenciais conforme demanda.

Articular, através do NASDU, a promoção e proteção social junto às políticas existentes.

Realizar parcerias com 50% no mínimo das instituições de ensino superior de acordo com a Lei de estágio e Termo de Compromissos dos acadêmicos;

Pontuar se os usuários atendidos no núcleo são cadastrados e acompanhados pelo Cras possibilitando acesso ao mesmo;

A metodologia dar-se-á da seguinte forma:

Observa-se que, para alcançar os objetivos, faz-se necessário articular parcerias com a comunidade do bairro onde será desenvolvido o projeto, com as seguintes ações:

Construção de fluxos e normativas de atendimentos.

Distribuição de folhetos;

Atendimento:

Responsáveis: Equipe técnica através de triagem no local de funcionamento do núcleo;

Cada profissional prestará atendimento em ritmo de plantão conforme disponibilidade de cada um em regime de voluntariado;

No final de cada mês deverá, ou elencar, o número de contratação de usuários atendidos emitindo relatórios;

Formar um Conselho Consultivo, composto por representantes das entidades que promoverem e apoiarem o projeto, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos resultados do projeto.

Promover o desenvolvimento das políticas públicas criando novas estratégias e articulação com as redes socioassistenciais.

Avaliar os resultados do projeto, a princípio desenvolvido em um referido bairro, visando possibilidades de expansão em outros locais que se fizerem necessários, verificando situação de vulnerabilidade e risco social.

Finalidade: Sensibilizar os usuários a buscar orientações dos serviços socioassistenciais, inserindo-os ao projeto;

Público Alvo

Usuários em situação de vulnerabilidade e risco social desprovidos de conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social.

Metas

Atingir 10% dos usuários dentre os que possuem per capita 1/3 do salário mínimo conforme PNAS, um dos requisitos para serem inseridos nos programas sociais do Governo, sem acesso aos serviços e com seus direitos violados. (No momento não se pôde mensurar, pois ainda será levantado um perfil dos mesmos).

Articular localização e horário de funcionamento.

Eleição de grupo gestor para acompanhamentos dos núcleos criados e emissão de parecer ao CMAS;

Construir uma rede socioassistencial com entidades não governamentais, conselhos de classe, órgãos públicos para referência dos serviços e atendimentos dos usuários em parceria com as instituições de ensino superior possibilitando estágio curricular sem remuneração;

Incentivar a criação do fórum de entidades não governamentais e de usuários para controle social; Buscar da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza intermediação de mão de obra de 01 (um) assistente Social, como coordenador do Projeto remunerado com carga horária de 30h semanais.

Atribuições do coordenador:

Monitorar, acompanhar as ações e execução do projeto;

Ações

Cada profissional atuará na sua área orientando conforme a demanda e encaminhamentos para onde se fizer necessário.

Inclusão no CAD ÚNICO: Finalidade: incluir os usuários e suas famílias no cadastro para acesso a cursos do PRONATEC, isenção de taxa de concursos.

Órgão responsável - CRAS/CIAS, através de encaminhamentos pela equipe técnica do projeto (agendamento).

Serão utilizados, mutirões, campanhas, palestras socioeducativas, serviço público móvel.

Recursos Humanos

Assistentes sociais,

Advogados,

Pedagogos,

Psicólogos,

Estagiários.

Recursos Financeiros: (a definir)

Período de Execução:

Envio do projeto ao GT 20.04.13;

Apresentação SEMPS - 03.05.2013.

Articulação com a equipe e faculdades / comunicação e informações.

Início / Junho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de maio de 2013.

RENILDO BARBOSA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 227/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula **2226192**, para responder pela função de Encarregado, Grau 61, Setor de Controle de Veículos Operacionais, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **DILSON DE JESUS ANDRADE**, matrícula nº. **223523**, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/05/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de maio de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 259/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **SERGIO LUIZ DALTRO SILVA**, matrícula nº. **2225913**, para responder pela função de Confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Projetos Subúrbio, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **LEONARDO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº. **2226160**, por motivo de férias, no período de 03/06 a 02/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 260/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LIGIA CÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2225902**, para responder pela função de Confiança de Chefe de Setor "A" Grau 62, do Setor de Estatística e Acidentologia, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em

substituição ao titular **HERVAL BRUNO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **224061**, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 275/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ROLANDO CARVALHO DA ANUNCIÇÃO PEREIRA**, matrícula nº. 223656 para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "A", grau 62, do Setor de Implantação e Manutenção Semafórica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **OTOBERTO GOMES LOPES**, matrícula nº. **223540**, por motivo de férias, no período de 03/06 a 02/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 274/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

"Constitui Comissão Provisória para proceder avaliação de documentos referentes a processos de defesa e recurso de infrações de trânsito, julgado em transitado, sob guarda da TRANSALVADOR, para fins de destinação final".

RESOLVE:

Constituir Comissão Provisória, composta dos servidores: Marta Cristina Pedreira Gomes dos Santos matrícula 2225846, Ivo Luís Lima Nascimento Filho matrícula 223783 e Carlos Almiro da Costa Melo matrícula 2227380, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação para fins de destinação final de documentos referentes a processos de defesa e recurso de Infrações de trânsito, julgado em transitado, que encontram-se sob guarda da TRANSALVADOR.

O servidor Ivo Luis Lima Nascimento Filho, substituirá a presidente nos seus impedimentos legais.

A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão de relatório com parecer opinativo e conclusivo quanto ao destino dos citados documentos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de junho de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 276/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOMAR ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. **2225867** para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Recuperação Semafórica, da Gerência de Sinalização, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **JOSEVAL SANTOS GOMES**, matrícula nº. **2225880**, por motivo de férias, no período de 03/06 a 02/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 278/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18

de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **ILCILEIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. **2226474**, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Assessoria Jurídica, em substituição a titular **ADELAIDE DO ROSÁRIO MARIANO**, matrícula nº. **2225862**, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, no período de 03/06 a 02/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 279/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **AUGUSTO CESAR COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº. **2226906** para, responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **MILTON BISPO DA SILVA**, matrícula nº. **2225804**, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, no período de 01 a 30/05/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 270/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.864, de 29 de maio de 2013:

Onde se lê... de 00:00 do dia 29 de maio às 05:00 do dia 05 de junho de 2013.

Leia-se... de 00:00 do dia 29 de maio às 05:00 do dia 05 de julho de 2013.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
04879/2013	ANDERSON BORGES DOS SANTOS	2º

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
56981/2012	ARMANDO YOKOSHIRO FILHO	5º E 6º
07942/2013	EDSON GONÇALVES DOREA	2º
07345/2013	MARCELINO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	3º, 4º E 5º
00853/2013	MARCELO FERREIRA SANTANA	2º
02542/2013	WALDEMIRO EVANGELISTA DE SANTANA	6º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 100/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 247/2012 do D.O.M. nº. 5.746 de 04 de dezembro de 2012, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 270/2012, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 03 de junho de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

PORTARIA Nº. 101/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 247/2012 do D.O.M. nº. 5.746 de 04 de dezembro de 2012, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 294/2012, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 03 de junho de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

Processo Administrativo: 75.002013 434

Data publicação: 04/06/2013.

Data da entrega das propostas: até 12/06/2013.

A Secretária Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, em conjunto com a Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, e o Escritório Municipal da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, por meio do Programa *Salvador Vai de Bike*, vêm tornar público processo de Seleção de Projetos, conforme descrição abaixo:

1. Objeto

Trata-se de convocação para apresentação de **Projetos para a implantação de sistemas de ciclofaixas e ciclorrotas de lazer em pontos estratégicos da cidade, cujo objeto consiste em destinar uma faixa de trânsito nas ruas e avenidas para a circulação exclusiva de bicicletas**, abrangendo os serviços de instalação, manutenção, sinalização, conservação e operação da

referida atividade, bem como acompanhamento monitorado, com possibilidade de exploração de publicidade padronizada durante o trajeto, observada a legislação municipal pertinente.

2. Especificações

O serviço e operação determinados nos Projetos deverão conter, no mínimo, os seguintes requisitos e características:

2.1. Operação

a. A via a ser delimitada deve ser identificada por sinalizadores físicos móveis (a exemplo de cones) de fácil montagem/colocação e retirada e que não contrariem a legislação e normas de trânsito.

b. O trajeto delimitado pela ciclorrota e/ou ciclofaixa, deverá ser monitorado por pessoal devidamente padronizado, incumbido de auxiliar os ciclistas e a sinalização das vias, em cooperação com os agentes municipais de ordenamento e controle do trânsito.

c. O sistema operacional proposto deverá atender e respeitar todas as leis e normas de trânsito vigentes no ordenamento nacional.

d. Os circuitos descritos deverão ser implementados, no mínimo, aos domingos e feriados.

2.2. Localização

Os Projetos poderão prever a implementação de ciclorrotas e ciclofaixas de lazer que atendam diversas regiões da cidade, as quais deverão ser subdivididas por Circuitos, sendo que um deles, pelo menos, compreenderá o trajeto Farol de Itapuã/Farol da Barra.

3. Prazos

Os Projetos deverão apresentar cronograma detalhado de execução, indicando a capacidade operacional proposta, assim como o prazo de implemento total ou, caso comporte diferentes fases, os prazos previstos para cada uma de suas etapas.

Os Projetos apresentados devem estabelecer, ao menos, etapa inicial a ser concluída e ativada até 23.06.2013.

4. Critérios de Avaliação dos Projetos.

Os projetos apresentados serão analisados por Comissão Técnica, composta por 03 (três) representantes da SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE-SEMUT, 01 (um) representante do ESCRITÓRIO MUNICIPAL DA COPA-ECOPA e 01 (um) representante da CASA CIVIL, devendo levar em consideração os seguintes fatores: consistência de dados e informações utilizadas, viabilidade operacional do projeto, compatibilidade com a legislação em vigor, originalidade e criatividade, proposições educativas (especialmente relacionadas ao trânsito), menor impacto publicitário e paisagístico, implicação de menor custo à administração no apoio à implantação do projeto, e outros aspectos pertinentes, a serem devidamente motivados quando da análise.

5. Dos objetivos.

O presente ato visa colher projetos e fomentar iniciativas relacionadas ao objeto especificado no tópico 1, podendo implementá-los exatamente nos termos propostos ou utilizá-los na confecção de um novo projeto a ser desenvolvido pela comissão de avaliação, de acordo com os juízos de oportunidade e conveniência.

6. Da participação do Proponente em futura seleção

Caso a Administração Pública entenda pela realização de futuro procedimento seletivo ou chamamento público para implantação da atividade objeto desse Ato, não ficarão os proponentes impedidos de participar do Certame, em iguais condições com os demais participantes.

7. Da cessão do direito autoral do Projeto

Os Proponentes concordam em ceder à Prefeitura Municipal de Salvador os direitos autorais sobre os Projetos apresentados, visando à sua execução na cidade do Salvador, inclusive os direitos de reprodução, por qualquer meio existente ou que venha a ser inventado, seja gráfica, magnética, na forma de banco de dados, *internet* e multimídia, bem como todos os direitos de adaptação e modificação para qualquer composição de novos Projetos de mesma natureza ou similaridade.

8. Recebimento das propostas

Os interessados deverão encaminhar os projetos até às 17hs do dia 12/06/2013, na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte-SEMUT, no seguinte endereço: Rua Agnelo de Brito, nº 201, Térreo, Garibaldi, Salvador/BA.

Só serão aceitos Projetos com validade mínima de 60 (sessenta) dias, sendo acompanhados em 02 (duas) vias impressas e em meio magnético.

Salvador/BA, 03 de junho de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

ALBÉRICO MASCARENHAS
CHEFE DA CASA CIVIL

ISAAC EDINGTON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA COPA DO MUNDO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº002/2013

Processo Administrativo: 75.002013 434

Data publicação: 04/06/2013.

Data da entrega das propostas: até 12/06/2013.

A Secretária Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, em conjunto com a Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, e o Escritório Municipal da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, por meio do Programa *Salvador Vai de Bike*, vêm tornar público processo de Seleção de Projetos, conforme descrição abaixo:

1. Objeto

Trata-se de convocação para apresentação de Projetos para compartilhamento de bicicletas

públicas, abrangendo os serviços de implantação, manutenção, monitoramento, conservação e operação da referida atividade, compreendendo estações, suportes e bicicletas, acompanhados do respectivo sistema de operação e controle de uso, com possibilidade de exploração de publicidade padronizada nas estações, bicicletas e serviços correlatos.

2. Especificações

2.1. Bicicletas:

As bicicletas oferecidas no Projeto deverão conter, no mínimo, os seguintes requisitos e características, observadas, conjuntamente, a legislação em vigor sobre a matéria:

- a. Bicicletas em boa condição de uso, resistentes à intempérie;
- b. Assento anatômico, de material resistente e com sistema para ajuste de altura que impossibilite a retirada total do selim.
- c. Pedais antiderrapantes com refletores;
- d. Guidão;
- e. Suporte compatível com o tamanho da bicicleta para acomodação de artigos pessoais em vários formatos e tamanhos;
- f. Buzina, tipo campainha;
- g. Sinalização refletiva (dianteira e traseira);
- h. Espelho retrovisor;
- i. Sistema de proteção contra a retirada das rodas;
- j. Sistema de identificação da bicicleta por meio eletrônico;
- k. Painel para exibição de mídia móvel, o qual possa ser facilmente substituído caso necessário.

2.2. Estações:

As estações a serem instaladas em razão do Projeto deverão conter, no mínimo, os seguintes requisitos e características:

- a. Capacidade para armazenar no mínimo 10 (dez) bicicletas em cada local selecionado para funcionar como estacionário;
- b. Facilmente identificável e visualizável por usuários e pedestres;
- c. Acabamentos sem arestas vivas ou pontiagudas, não nocivas ao contato físico e à aproximação do usuário;
- d. Material adequado e resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento com durabilidade compatível com a situação urbana e a vida útil do Projeto;
- e. Sistema automatizado de fácil liberação e travamento das bicicletas;
- f. Sistema de alimentação/sustentação de energia.

2.3. Operação:

O sistema operacional proposto no Projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos e características:

- a. Sistema de disponibilização da bicicleta, o qual deverá ser capaz de:
 - 1) Liberar a bicicleta;
 - 2) Informar sobre ocupação das estações (quantidade de vagas de bicicletas e vagas disponíveis);
 - 3) Informar o tempo corrido de viagem;
- b. Sistema de Atendimento ao Usuário que o auxilie na localização de estações.
- c. Sistema capaz de gerar relatório informativo (número de usuários, datas, horários, dentre outros) relacionado à utilização do serviço.

2.4. Quantitativo e Localização:

O Projeto deverá prever a implementação de, no mínimo, 200 (duzentas) bicicletas e 20 (vinte) estações. A distribuição das estações e bicicletas deverá ser definida no escopo do Projeto.

3. Prazos

O Projeto deverá apresentar cronograma detalhado de execução, indicando a capacidade operacional da proposta, assim como o prazo de implemento de cada uma de suas etapas.

É possível que o(s) Projeto(s) preveja período teste para uso do serviço, caso em que deverá ser delimitada a duração e capacidade a ser disponibilizada nesse sentido.

É desejável que o Projeto apresente, no mínimo, etapa inicial a ser concluída e ativada até 23.06.2013.

4. Critérios de Avaliação dos Projetos.

Os projetos apresentados serão analisados por Comissão Técnica, composta por 03 (três) representantes da SECRETARIA DE URBANISMO E TRANSPORTE-SEMUT, 01 (um) representante do ESCRITÓRIO MUNICIPAL DA COPA-ECOPA e 01 (um) representante da CASA CIVIL, devendo levar em consideração os seguintes fatores: consistência de dados e informações utilizadas, viabilidade operacional do projeto, compatibilidade com a legislação em vigor, originalidade e criatividade, proposições educativas (especialmente relacionadas ao trânsito), menor impacto publicitário e paisagístico, implicação de menor custo à administração no apoio à implantação do projeto, e outros aspectos pertinentes, a serem devidamente motivados quando da análise.

5. Dos objetivos.

O presente ato visa colher projetos e fomentar iniciativas relacionadas ao objeto especificado no

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas:

Pregão Eletrônico nº 013/2013 - Processo nº: 493/2013- Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de rodas (jantes) automotivas, nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos do Edital.

Recebimento das Propostas: de 17/06 até 18/06/2013 às 10:00 h

Abertura das Propostas: 18/06/2013 às 10:00 h

Sessão de disputa dos preços: 18/06/2013 às 11:00h

Pregão Eletrônico nº 014/2013 - Processo nº: 642/2013- Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de materiais de pintura (tintas e correlatos), nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos do Edital.

Recebimento das Propostas: de 17/06 até 18/06/2013 às 14:00 h

Abertura das Propostas: 18/06/2013 às 14:00 h

Sessão de disputa dos preços: 18/06/2013 às 15:00h

(Horários de Brasília/DF)

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 03 de junho de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação abaixo, tendo em vista o desinteresse da empresa REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em firmar o respectivo termo de contrato, referente ao LOTE 01, cujo resultado de licitação foi publicado no DOM de 23/04/2013, pág. 24, considerando a ordem de classificação das propostas, na forma do disposto no art. 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Modalidade: Concorrência nº 004/2012 - Processo nº: 745/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução de obras de estabilização e contenção de encostas nas SIGAS I, II, III, IV, V, VIII, XI, XII, XIII e XVII no Município de Salvador/BA, com recursos do Ministério das Cidades - PAC 2, subdivididos em 03 (três) Lotes a seguir discriminados:

LOTE 01 - SIGA I: Rua Cel. Felisberto Caldeira - Barbalho; SIGA II: Rua Alto do Bom Gosto - Calçada, SIGA V: Rua Arindo Fragoso - Santo Agostinho; SIGA VIII: Av. ACM - Itaigara; SIGA XVII: Rua Caixa D'Água - Alto de Coutos; 2ª Trav. Alto das Pontes - São Tomé de Paripe e Alto da Igreja - São Tomé de Paripe.

LOTE 02 - SIGA III: Rua Nova Camurujipe Etapas B e C - São Caetano; Rua Nova Camurujipe 2ª Etapa - São Caetano; Rua Dr. Pedro Araújo / Av. Climério - Faz. Grande do Retiro e Rua Sergipe - Mal. Rondon; SIGA IV: Rua José Mariz Pinto Setor 2 - Estrada da Rainha; Rua Cel. Serra Martins - Liberdade; Beco do Jiló - Barros Reis e Rua Major Cunha Matos - Liberdade.

LOTE 03 - SIGA XI: Rua de São Gonçalo - Cabula; SIGA XII: Rua Laurindo Teles - Sussuarana e Av. Donana - Sussuarana; SIGA XIII: Rua 8 Quadra 8 ACM - São Marcos e Rua das Palmeiras - Vale dos Lagos.

Vencedor LOTE 01: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03

Valor global: R\$6.922.088,15 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e quinze centavos), multiplicador K de 0,91 (zero vírgula noventa e um).

Critério de Julgamento: menor multiplicador "K".
Base Legal: art. 64, §2º, Lei Federal nº 8.666/93.
Data Retificação da Homologação: 15/05/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação abaixo, tendo em vista o desinteresse da empresa CONSTRUTORA HXR LTDA, em firmar o respectivo termo de contrato, cujo resultado de licitação foi publicado no DOM de 23/04/2013, pág. 24, considerando a ordem de classificação das propostas, na forma do disposto no art. 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Modalidade: Concorrência nº 004/2013 - Processo nº: 45/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e instalação de equipamentos para implantação de praça dos esportes e da cultura, na Praça Reitor Miguel Calmon, Rua da Vicência Francisca, s/nº no bairro de São Caetano, no Município de Salvador-BA., do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2, com recursos provenientes do OGU-Orçamento Geral da União, Contrato TC Nº 363.269-02/2011/BA.

Vencedor: TRD CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 09.602.287/0001-02

Valor global: R\$1.543.856,56 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), multiplicador K de 0,75 (zero vírgula setenta e cinco).

Critério de Julgamento: menor multiplicador "K".

Base Legal: art. 64, §2º, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Retificação da Homologação: 28/05/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.026/2013

PROCESSO: 231/2013

EMPRESA: CARVALHO ESPORTES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de 03 bandeiras do Brasil, 03 da Bahia e 03 do Município do Salvador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 53/2013

VALOR TOTAL: R\$ 456,00(Quatrocentos e cinquenta e seis reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 29de maio de 2013.

Salvador 03 de junho de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/007-10/2013

Contrato nº 007/2010

Processo nº: 836/2013

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Entel Comércio e Representações Ltda.

C.N.P.J.: 13.745.542/0001-35

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o fornecimento, mediante locação, de 01 (um) sistema telefônico, tipo digital, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal, para atender as atividades das Prefeituras de Bairros.

Projeto Atividade: 04.122.045.2507 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- Prefeituras de Bairros.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte: 000 - Tesouro.

Valor Mensal: R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 meses.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.

Assinatura: 02 de junho de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 03 de junho de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2013001833

Nº DO PROCESSO: 1481/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO.
VALOR : R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013

Salvador, 03 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2013001834
Nº DO PROCESSO: 465/2012
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013

Salvador, 03 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2013001835
Nº DO PROCESSO: 1664/2012
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 100,00 (CEM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013

Salvador, 03 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2013001836
Nº DO PROCESSO: 973/2012
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ: 04.253.189/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 385,58 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013

Salvador, 03 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2013001837
Nº DO PROCESSO: 3245/2011

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 205,36 (DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013

Salvador, 03 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2013001838
Nº DO PROCESSO: 1143/2012
CONTRATADA: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: 10.828.286/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013

Salvador, 03 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2013001839
Nº DO PROCESSO: 1890/2012
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 153,00 (CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013

Salvador, 03 DE JUNHO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2013

PROCESSO: nº 1510/2012
MODALIDADE: Chamamento Público nº 09/2012
OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de serviços de saúde na especialidade de Laboratório a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município.
VALOR TOTAL: R\$ 30.092,88 (trinta mil, noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.036.2098, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
CONTRATADA: CLAMIR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
CNPJ: 15.623.333/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 24 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

TIAGO SILVA MONTEIRO
Clamir Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 149/2013

PROCESSO nº 3395/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 062/2013
OBJETO: Aquisição de camisetas para campanha de vacinação.
VALOR TOTAL: R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.305.037.2319, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura, improrrogáveis.
CONTRATADA: MVM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES LTDA EPP
CNPJ: 05.483.083/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 03 de junho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

MARCUS VINICIUS MIRANDA ALVES
Mvm Indústria e Comércio Varejista de Uniformes Ltda Epp

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

PROponentes: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
PA ARQUIVO LTDA. CNPJ: 34.409.656/0001-84
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2011 por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/05/2013 até 24/05/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal do contrato é de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

ANTES DESTA ADITIVO

EMPRESA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
PAARQUIVOS	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00

ATUAL ADITIVO

EMPRESA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
PAARQUIVOS	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUNCIA

A contratada renuncia expressamente, a qualquer pedido de elevação de preço em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, assim como anui a redução do valor unitário prevista na cláusula segunda, item 2.1 do contrato 004/2011, alterado pela Cláusula Primeira do termo aditivo de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) para R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO

A dotação orçamentária para atender à despesa ocorrerá à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, no Projeto Atividade 08.244.026.1206 - Cadastramento de Pessoas na Bolsa Família, - elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 024 - Convênio e ao seu correspondente no exercício seguinte.

Base Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993

Data de Assinatura: 23/05/2013

Pela Contratante/SEMPs:

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

Pela Contratada/PA ARQUIVO

LUCAS BRITO PEREIRA
Representante

JAYME ARAUJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO
Representante

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010

PROponentes: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
FUNERÁRIA CAMPO SANTO-CNPJ.07.501.774/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Da Prorrogação de Prazo e do Reajuste de Preços

1.1 A vigência do contrato 09/2010 será prorrogada por mais doze meses, a partir de 25/05/2013 até 25/05/2014;

1.2 O valor global do contrato a partir de 25/05/2013 passará de R\$ 459.312,97 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais e noventa e sete centavos) para R\$ 488.386,77 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) após a incidência do reajuste de preços no percentual de 6,33 (seis vírgula trinta e três) por cento, previsto na cláusula décima segunda do contrato originário. Em razão disto, os preços dos itens que compõe o objeto passarão a ser os indicados na planilha a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: A dotação orçamentária para atender à despesa ocorrerá à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão - SEMPS no Projeto Atividade 14.421.033.2290-Manutenção e Ampliação dos Benefícios Eventuais e Continuados, elemento de despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 000 e ao seu correspondente no exercício subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo de contrato poderá ser rescindido, sem direito a indenização, caso o Processo Licitatório nº 697/2013-SEMPs que se encontra em trâmite para atender ao objeto do contrato seja concluído antes do prazo final.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificados e plenamente vigentes, conforme Contrato nº 009/10, firmado em 25/05/2010 do qual o presente termo passa a fazer parte integrante.

Base Legal: Lei 8.666/1993

Data de Assinatura: 24/05/2013

Pela Contratante/SEMPs:

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

Pela Contratada/FUNERÁRIA

RAIMUNDO HERÁCLITO DE CARVALHO
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ N.º: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP
CNPJ N.º: 12.215.178/0001-39
PROCESSO N.º: 1733/2013

OBJETO: Aquisição de Nobreak senoidal dupla conversão, para dar suporte a rede de informática da Transalvador, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 4.484/92 e nº 6.148/02 e Decretos Municipais nº 13724/2002, nº 15.611/2005, nº 15.814/2005 e nº 20.200/2009.
PARECER ASJUR: 126/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2013
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
VANDRO LUIZ PEZZIN
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 07/2013.2.08/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
CNPJ: 29.739.737/0010-01
PROCESSO N.º: 56135/2012

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2012, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para a reforma e modernização das 04 (quatro) cabinas, do maquinário, dos drives e dos componentes elétricos eletrônicos dos sistemas operacionais do Elevador Lacerda.

PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; 26.453.020.2198 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR N.º: 106/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, e no que couber, a Lei Municipal n.º 4.484/92..

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

JÚLIO CESAR BELLINASSI
ALCIDES ROBERTO DE LIMA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.478.417/0001-03

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de estabilização e contenção de encostas em diversas localidades no Município de Salvador/BA, com recursos do Ministério das Cidades - PAC 2, correspondente ao LOTE 01 - SIGA I: Rua Cel. Felisberto Caldeira - Barbalho; SIGA II: Rua Alto do Bom Gosto - Calçada, SIGA V: Rua Arlindo Fragoso - Santo Agostinho; SIGA VIII: Av. ACM - Itaigara; SIGA XVII: Rua Caixa D'Água - Alto de Coutos; 2º Trav. Alto das Pontes - São Tomé de Paripe e Alto da Igreja - São Tomé de Paripe
Valor global: R\$ 6.922.088,15 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 GERAF - Classificação Orçamentária: 15.451.019.1131 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 024 e 030

Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 28/05/2013

Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
MAURO DE OLIVEIRA PRATES - METRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 017/2013

Processo nº: 745/2012
Concorrência nº: 004/2012

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 003/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo do Convênio nº 003/2008, vigente através de seu 4º Termo Aditivo "De Ofício", celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, por 10 (dez) meses, com vigência

até 30/06/2013, em função do atraso na liberação dos recursos, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008.

Salvador, 29 de março de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/26714	1000 CRAGAS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA -ME
023/2013/27496	A. L. N. OLIVEIRA LTDA ME
023/2013/27520	ACADEMIA DE ESPORTES ALTO ASTRAL LTDA-ME
023/2013/26480	ACADEMIA SMART FITNESS LTDA - ME
023/2013/8809	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2013/26282	ADRIANA FIGUEIREDO SANCHES QUARESMA
023/2013/27738	ADRIANO MANCARELLA
023/2013/27965	AGNALDO SALES SAMPAIO FILHO
023/2013/27294	ALBERTO GUIMARÃES AGUIRRE ZURCHER
023/2013/26883	ALEXANDRE KRUSCHEWSKY SARNO E OUTROS
023/2013/27230	ALIMENTOS MODERNOS LTDA
023/2013/27764	ALO V AN AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA-ME
023/2013/27684	ALX SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
023/2013/21669	AMB TRANSPORTES LTDA
023/2013/27449	AMS OLIVEIRA ALVES
023/2013/23628	ANA AMELIA AVILA SANTOS ME
023/2013/26387	ANA DI#039;ARC BATISTA SANTOS
023/2013/27379	ANDERSON DOS SANTOS NERIS 02963181590
023/2012/27051	ANDERSON PEREIRA PIMENTEL
023/2013/26322	ANDRE L BRITO DO ROSARIO
023/2013/25350	ANDRE VENTURA ESTEVES TELLES DE SOUZA EPP
023/2013/18122	ANDRIO CESAR TEIXEIRA SANTOS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/26349	ANGELA MARCIA DE JESUS BELTRAO ME
023/2013/25603	ANTONIO ARAUJO JUNIOR
023/2013/25122	ANTONIO CARLOS BAHIENSE ROCHA CONSTRUCOES E SERVICOS ME
023/2013/25160	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA 883.685.995-04
023/2013/28026	ANTONIO CORREIA DA SILVA
023/2013/26665	ANTONIO COSTA NUNES
023/2013/26144	ANTONIONE SOUZA LIMA 016.750.545-92
023/2013/27723	APTHOUSE COM, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVI.LTDA.
023/2013/26086	AQUI 1 SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA
023/2013/26432	ARLENE DE S. SANTOS
023/2013/12886	ASSOCIACAO BENEFICENTE METROPOLITANA
023/2013/27968	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA DIAMANTE NEGRO
023/2013/27667	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE WALTER SMETAK
023/2013/27559	AUCINEIDE LUZEIRO DA SILVA EVANGELISTA
023/2013/28057	BAHIA FLEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E COMÉRCIO LTDA
023/2013/13421	BAHIA OUTDOOR SERVIÇOS LTDA
023/2013/27543	BAHIA PISOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
023/2013/27994	BANCO BRADESCO S/A
023/2013/27961	BANCO DO BRASIL S.A.
023/2013/24150	BANCO ITAU S/A
023/2013/20326	BAR E LANCHONETE KALAHARI LTDA
023/2013/27530	BELMETAL IND E COM LTDA
023/2013/27524	BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
023/2013/26077	BOMBONIERE OLIVEIRA 05418004506
023/2013/27966	BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
023/2013/24924	BRUNA NATALI FERNANDES BASTOS 03595931513
023/2013/27351	BRUNE VEÍCULOS LTDA
023/2013/25329	BRUNO CORREIA DA SILVA
023/2013/27419	BRUNO MOTA TORRES
023/2013/26296	CACIN COMÉRCIO E VENDAS LTDA
023/2013/9667	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
023/2013/27328	CAMINHO DA RIBEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/26847	CANARIAS BAHIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
023/2013/26148	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
023/2013/26814	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE
023/2013/26929	CARLOTICA LTDA ME
023/2013/27296	CARMEM CURCINO DOS ANJOS
023/2013/27261	CARNEIRO E LÔBO ADVOGADOS ASSOCIADOS
023/2013/27846	CAROLINA CARDODO DE MAGALHAES SILVEIRA
023/2013/24238	CASSIA DE JESUS SILVA SOUZA
023/2013/16015	CAVALCANTE MIRANDA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
023/2013/27256	CEDAN ENGENHARIA LTDA
023/2013/26966	CHARLES PITHON BARRETO
023/2013/27362	CIN TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA
023/2013/28048	CINTIA FRANCA DOS SANTOS
023/2013/15427	CLAUDIA REGO PEREIRA - ME
023/2013/27236	CNPH-CAMPANHIA NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
023/2013/15522	CODCEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E ESTIVAS LTDA
023/2013/27087	COMPATRES SERVIÇOS DE REPAROS E CONSERTOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA
023/2013/27689	COND. EDF. CALI
023/2013/17256	CONDOMINIO CABULA MASTER SHOPPING
023/2013/27421	CONDOMINIO ITANIA
023/2013/27364	CONDOMINIO SPAZIO 2000
023/2013/27010	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMPRESARIA ITAIGARA
023/2013/27394	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEVOLEI 4 X 4
023/2013/27849	CONFME CONFECÇÃO E MERCADINHO LTDA ME
023/2013/27048	CONSORCIO PASSARELLI/MRM - SALVADOR
023/2013/27194	CONVENTO DE SANTA CLARA DO DESTERRO
023/2013/27434	CRISTIANO VILAS BOAS DE SOUZA
023/2013/27652	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
023/2013/22047	CÁTIA MARIA SILVA CASTRO ME
023/2013/25084	DAIANE DO NASCIMENTO 04925970577
023/2013/27541	DANTE SAMPAIO DE ALMEIDA JUNIOR
023/2013/26576	DARA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E COSMÉTICOS LTDA ME
023/2013/27017	DEANDERSON SILVA DOS SANTOS
023/2013/17927	DELICATESSEN E PANIFICADORA RENOVO LTDA
023/2013/24992	DERNIVAL DOS SANTOS 04991125553
023/2013/28099	DIAS & MEIRELES ADVOGADOS ASSOCIADOS
023/2013/27336	DIAS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO EMP.LTDA-ME
023/2013/27581	DINALDO SANTOS LIMA
023/2013/27253	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS SHYMONYAH LTDA
023/2013/10648	DOM PEPE RESTAURANTE E PIZZARIA - EIRELI
023/2013/16413	DUPAR PARTICIPAÇÕES S/A
023/2013/27948	ECHOSON ULTRA-SOM DIAG. S/C LTDA(P-45615/05) (CD)
023/2013/27537	EDILENE SANTOS GALO OLIVEIRA
023/2013/27431	EDILSON ANDRADE NUNES
023/2013/26574	EDIMEIRE DENIZE BRASIL RIBEIRO 25394819572
023/2013/27551	EDINALDO ARAUJO DA SILVA
023/2013/27217	EDNEUZA DOS SANTOS SILVA 67645208520
023/2013/26805	EDNEY LEAL RIBEIRO
023/2013/27297	EDSON OLIVEIRA SANTANA LTDA 02467063500
023/2013/26650	EDSON VAZ DOS SANTOS
023/2013/22419	EDVALDO DE SANTANA DE SALVADOR
023/2013/23735	ELDER MOISES BARRETO ALCANTARA
023/2013/26626	ELIAS MORAES DE SOUZA
023/2013/27451	ELIENE BERNARDO CORDEIRO
023/2013/14254	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA
023/2013/26284	ELIETE SANTOS LIMA
023/2013/26578	ELIETE SILVA SANTOS MAIA 57662967549
023/2013/27727	ELISANGELA DOS SANTOS LEITE
023/2013/27739	EMANUEL BACELLAR SAUDE OCUPACIONAL E CLINICA LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/24758	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.
023/2013/26694	EMMA PELLEGRINI
023/2013/27561	ENAIDE GALDINO DE SOUZA AMORIM
023/2013/27732	ERIVELTON GONÇALVES DO NASCIMENTO
023/2013/26591	ERLAN BEZERRA DE AZEVEDO
023/2013/27569	ERLAN BEZERRA DE AZEVEDO
023/2013/27587	F & F MOVELARIA LTDA - ME
023/2013/27733	FATOR POWER SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA
023/2013/27358	FEDERACAO BAHIANA DE BOLICHE
023/2013/9965	FELIPE BARROCO FONTES CUNHA
023/2013/27032	FERRAZ ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/16721	FFB PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/27665	FISIOQUATRO SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA LTDA-ME
023/2013/27892	FLAVIO ARAUJO SANTOS - ME
023/2013/24879	FLOR DE LOTUS LTDA
023/2013/27361	FRANCISCO CARLOS SALES NASCIMENTO ME
023/2013/23193	FRANGOTE GRILL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/26640	GABRIELA AGUILAR SANTOS
023/2013/27366	GAETANO STOESSELLI E CIA LTDA
023/2013/15861	GARFADA RESTAURANTE DELIVERY LTDA
023/2013/26674	GAUTAMA ALMEIDA CARVALHO 91367999553
023/2013/26922	GENARO CARBALLIDO PEREZ 44281439587
023/2013/28115	GERMANY COMERCIO DE SUPLEMENTOS PARA ATLETAS LTDA
023/2013/27517	GERSON & CIA LTDA
023/2013/26311	GIRLAN CASSIO SOUZA DA SILVA
023/2013/27712	GISELIA NASCIMENTO OLIVEIRA
023/2013/27102	GIVALDO DO CARMO MACHADO ME
023/2013/26598	GM COMÉRCIO DE CONF.& ARTIGOS DE ESPORTE LTDA ME
023/2013/20302	GRACILENE SANTOS DA SILVA
023/2013/25043	GUERREIROS DE XIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORIENTAIS LTDA - ME
023/2013/26766	GUSTAVO MATHEUS TINETTI
023/2013/9329	HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A-URBIS
023/2013/25457	HATA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
023/2013/27609	HC PNEUS S/A
023/2013/27773	HJL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
023/2013/23700	HOATEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
023/2013/26793	HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA
023/2013/27220	HUGO DE ALMEIDA SOARES
023/2013/23679	ICA COMERCIAL LTDA
023/2012/44798	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
023/2012/66149	IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA
023/2013/393	IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA
023/2013/27413	IMPETROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
023/2013/27911	INALDO REGIS BRITO - ME
023/2013/28107	INGRID AGUIAR VASCONCELLOS ME
023/2013/27239	INOVAÇÃO INFORMÁTICA LTDA ME
023/2013/27890	INSTITUTO DE PERMACULTURA DA BAHIA
023/2013/22528	IOLANDA ADRIANA NUNES PASSOS SILVA
023/2013/26631	IRG PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA
023/2013/27855	ISABEL CRISTINA FERREIRA BRAMONT 12070505553
023/2013/26353	J.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
023/2013/26765	JACIVALDO DE ALMEIDA LIMA
023/2013/27774	JOAO JUNIOR GUIMARAES SOARES
023/2013/27688	JOAO RAMOS DE OLIVEIRA
023/2013/25234	JOBEL COMÉRCIO DE CHOCOLATES E BEBIDAS LTDA
023/2013/22830	JOCILENE OLIVIERA SOUSA PITANGA
023/2013/27280	JOISE OLIVEIRA DOS SANTOS
023/2013/25132	JONH SERGIO SOUSA DOREA
023/2013/27242	JORGE TEIXEIRA DE SOUZA 13624776568
023/2013/16692	JOSE DAMACENO CORREIA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/15134	JOSE FORMOSO MARTINEZ
023/2013/27374	JOSE NILSON DE ARAUJO SANTOS
023/2013/25229	JOSIMAR MOTA DE SOUZA 02949231527
023/2013/26629	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS 482.009.135-20
023/2013/27999	JOSÉ EVANDO MARTINS LEITE
023/2013/20708	JOSÉ IOLANDO DE ALMEIDA
023/2013/25937	JOÃO ALFREDO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
023/2013/11084	JOÃO QUEIROZ
023/2013/27407	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO OLIVEIRA
023/2013/24877	JUAN JOSE ROSARIO LORENZO
023/2013/27945	KAREN MATOS FREITAS
023/2013/27039	KIKO SARMENTO REPRESENTAÇÕES LTDA.
023/2013/28027	KM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/26826	L P CAIRES DE ALMEIDA - ME
023/2013/26207	LADY DAYANNE ALVES DA SILVA
023/2013/26395	LAIS MAGALHAES DA SILVA 03527057528
023/2013/27779	LAISE LISBOA NASCIMENTO
023/2013/24788	LAIZE RIBEIRO BARRETO
023/2013/26323	LATITUDE 13 CAFES ESPECIAS COM DE CAFE E ACESSORIOS PARA CAFETERIA LTDA
023/2013/24166	LAVLUX HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME
023/2013/27590	LEONARDO DA SILVA SANTOS 77886780582
023/2013/26394	LEONARDO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA
023/2013/20958	LIDERANÇA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
023/2013/21579	LINDOLFO SOUZA ANDRADE NETTO
023/2013/25119	LOGISTICS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2013/27741	LOJAS GUAIBIM
023/2013/26660	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/26646	LOJAS INSINUANTE MOVEIS LTDA
023/2013/27614	LOURIVÂNIA DE OLIVEIRA MACÉDO
023/2013/24299	LR X DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
023/2013/27697	LUAN EDEN LADISLAU LIMA
023/2013/27526	LUANA MOTA DOS SANTOS MOURA -ME
023/2013/15750	LUCAS BRITTO PRESAS
023/2013/27248	LUCIA DE FATIMA DE CERQUEIRA SANTOS ME
023/2013/27873	LUCIANO DE JESUS DE SIMÕES FILHO ME
023/2013/27744	LUIZ CLAUDIO CARNEIRO
023/2013/27886	LUIZ CLAUDIO SANTOS SANTANA 91426405553
023/2013/25082	LUIZ MIRANDA MENDES JUNIOR
023/2013/23024	LUKGAS COMERCIO LTDA
023/2013/16644	LYGIA MARIA DE CARVALHO FERREIRA
023/2013/27595	M B DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME
023/2013/26421	M C G COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA ME
023/2013/13913	M S DA SILVA DE SANTO ANTONIO DE JESUS
023/2013/27971	M.G.H.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
023/2013/27337	MANOEL JORGE SOUZA LOPES
023/2013/24271	MANOEL JOSE EDIVIRGENS DOS SANTOS
023/2013/4221	MAP RODRIGUES
023/2013/25214	MAPA COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
023/2013/26318	MARCIA MENDONÇA MELO SANTOS
023/2013/26671	MARCO ANTONIO TORRES
023/2013/27831	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
023/2013/27713	MARCUS VINICIUS DOURADO SANTOS
023/2013/25976	MARCUS VINICIUS LAURIDO SOUSA
023/2013/25343	MARGARIDA DIVANEIDE DOS SANTOS
023/2013/26969	MARIA ANGELA PATROCINIO DOS SANTOS 56798865534
023/2013/25571	MARIA APARECIDA CONCEICAO SILVA 36535273504
023/2013/26946	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SILVA
023/2013/24755	MARIA DAS GRAÇAS ALVES ARAUJO DE JESUS
023/2013/27658	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ROCHA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/26536	MARIA DE FÁTIMA SÁ RODRIGUES
023/2013/14640	MARIA HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO
023/2013/27167	MARIA JOSE DINIZ DE ALMEIDA
023/2013/13714	MARIA JOSÉ DANTAS COUTINHO
023/2013/26664	MARIA LUCIA BOMFIM 13292986591
023/2013/17005	MARIANA FALCAO DA SILVA OLIVEIRA
023/2013/27199	MARIANA LADEIA FERNANDES
023/2013/26840	MARIANA SUZART CORREA 009822015-24
023/2013/27334	MARIELISA LEMOS COSTA CAVALCANTE FIAIS
023/2013/27962	MARILDA ZOZIMA SOARES MAURICIO 50522930549
023/2013/27613	MARILIA GABRIELE ASSAD DOS SANTOS
023/2013/27798	MARINALDO DOS SANTOS
023/2013/26948	MARINES DE JESUS
023/2013/27765	MARIO AUGUSTO DA SILVEIRA
023/2013/26599	MARLA MIRANDA LOIOLA DORE CARVALHO
023/2013/27457	MELONGENA PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/26542	MERCADINHO RIO SENA LTDA
023/2013/27960	MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA.
023/2013/27376	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
023/2013/26658	MFP CONSTRUTORA LTDA
023/2013/27952	MICHEL MEDINA COHEN
023/2013/25446	MINHA DÚ COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA
023/2013/20327	MONICA DAMASCENO CERQUEIRA
023/2013/13850	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASIL. DE PR. SANITARIA
023/2013/27813	MOTOSOL BAHIA LTDA
023/2013/27367	MOVIOCA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
023/2013/26334	MTA EVENTOS LTDA
023/2013/25356	MUNCKS & REBOQUES BRASIL LTDA EPP
023/2013/25811	NAIANE ALMEIDA PEIXOTO
023/2013/27324	NEIDE DO CARMO SILVA CHAGAS VALADARES 287.911.505-15
023/2013/9413	NET SERVICOS DE COMUNICAO S/A
023/2013/27028	NIVEA SOUSA DE QUEIROS OLIVEIRA
023/2013/25047	NORTESULBRASIL MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGI
023/2013/27069	NOVA CASA BAHIA S/A
023/2013/19129	NUANCE CABELEIREIROS LTDA
023/2013/27311	NUBIA CRISTINA DE JESUS SANTOS
023/2013/26654	NUCLEO DE OBESIDADE E CIRURGIA BARIÁTRICA LTDA
023/2013/27959	NUMI'S COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
023/2013/27827	O BRASILEIRO - LOCADORA DE VEICULOS LEVES E PESADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
023/2013/27793	OK PNEUS COMERCIAL LTDA
023/2013/27588	OLIVIA KATIA SANTOS LIBORIO
023/2013/27529	OMNI ESTACIONAMENTOS DO NORDESTE LTDA
023/2013/27244	ORLANDO MARCOS SANTOS NOBRE 441.080.525-87
023/2013/25168	ORLANDO PEREIRA
023/2013/20621	ORSIOLI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA
023/2013/27540	ORTHOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
023/2013/27224	OTERO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME
023/2013/28065	PANDOLFI E PEIXOTO COMERCIO DE ALIEMNTOS LTDA
023/2013/23575	PANSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
023/2013/27302	PAPER OH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
023/2013/27740	PATRIMONIAL BS PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/26983	PATRIMONIAL HABITAT NATURAL LTDA
023/2013/18050	PAULO CESAR DE CARVALHO SOUZA 33899266587
023/2013/26212	PAULO SERGIO SANTOS CONCEICAO
023/2013/26396	PEDRO IVO CERQUEIRA BRAGANCA
023/2013/26184	PEDRO PORTELA POVOAS REIS'
023/2013/26538	PLATÔFORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
023/2013/19301	POINT DO ÓCULOS COMÉRCIO DE ÓCULOS E LENTES LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/18632	PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
023/2013/27973	PORTTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
023/2013/27578	POSTO DUNAS COM. DE COMB. E SERVIÇOS LTDA
023/2013/27832	POSTO KALILANDIA LTDA
023/2013/27549	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA
023/2012/64522	POUSADA PIRAMIDE DO SOL LTDA
023/2013/20426	PROPAGO COMERCIO E SERV. DE SONORIZAÇÃO LTDA-ME
023/2013/27266	RAFAEL BRITTO MARTINS SILVA
023/2013/27636	RAFAEL JACOBINA TAKCHE LIMA 05428314575
023/2013/27630	RAIANA ROCHA DOS SANTOS
023/2013/25572	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA
023/2013/26852	RAVANA GOMES MACHADO
023/2013/27321	RECANTO DA LUA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA
023/2013/27572	REMOVE LOCAÇÃO E TRANS.DE VEICULOS, MAQ. EQUI
023/2013/27277	RENATO DOS SANTOS GONÇALVES
023/2013/27278	RENATO DOS SANTOS GONÇALVES
023/2013/24122	RESTAURANTE LINGUA DE PRATA LTDA
023/2013/26264	RESTAURANTE POSTO DOZE LTDA
023/2013/24346	RITA DE CASSIA MOREIRA LAPIDO RODRIGUES - ME
023/2013/14983	ROBERTO ALVES DIOGO
023/2013/24809	ROCHA TUNNIG ATACADO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME
023/2013/27510	RODRIGO RAMOS DE ALMEIDA
023/2013/27795	RODRIGUES JABALY CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/27392	ROGERIO OLIVEIRA E SILVA
023/2013/27930	ROGÉRIO SANTOS
023/2013/27011	ROSEANE SILVA SANTOS TELES
023/2013/27663	ROSENEIDE BONFIM DE JESUS
023/2013/27405	RUTILENE CAMPOS PORTUGAL
023/2013/26691	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
023/2013/26173	SANGABI PRESENTES LTDA
023/2013/26971	SANTA FÉ COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - EPP
023/2013/27602	SANTANA & MARTINS LTDA
023/2013/27547	SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A
023/2013/23678	SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SESI/BA
023/2013/21452	SIGA INOVAÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
023/2013/26967	SILVIO CAMELYER
023/2013/27580	SILVIO DE MATTOS
023/2013/20104	SIMONE DA SILVA SANTOS
023/2013/27456	SIMONE DE ANDRADE FRANCA - EPP
023/2013/25944	SIND.DAS A.-E.E C.DEF.DE C. DO E.DA BA.SINDAUTO-BA
023/2013/27293	SOCIEDADE BENEFICENTE DOS SARGENTOS DA PM
023/2013/27363	SOCIEDADE INT. DE ENS.SOC. SIMPLES LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/27880	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL
023/2013/27885	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
023/2013/27887	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
023/2013/22662	SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/27531	SORVETERIA DA LIBERDADE COM DE PICOLÉS LTDA
023/2013/27622	SUPRE HOUSE LTDA
023/2013/26505	SUZARTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
023/2013/18931	SÃO CONRADO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/27232	TATIANE OZAWA OKAMOTO
023/2013/26789	TERMOENGE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA
023/2013/26469	THIAGO DE ALMEIDA EVANGELISTA EPP
023/2013/26645	THIAGO DE CASTRO ANDRADE
023/2013/20546	TIAGO ANGELO MENEGAZ
023/2013/26352	TIGRE 9 OTICAS EIRELI-ME
023/2013/28096	TORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - MC DONALD
023/2013/23881	TORINO EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/28097	TREVISIO SERVICOS DE CONSTRUCAO E LOCAAO DE MAQUINAS LTDA
023/2013/26850	ULTRA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
023/2013/27331	UNIVERSE TRADE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
023/2013/24812	URANUS 2 COMUNICAÇÕES LTDA
023/2013/24814	URANUS 2 COMUNICAÇÕES LTDA
023/2013/27060	VANESSA GOES DAMASCENO
023/2013/27711	VANUZIA MATOS DE SOUZA
023/2013/24561	VELLOCE IMPORTADORA AUTOMOTIVA LTDA
023/2013/28028	VENTANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
023/2013/17714	VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA
023/2013/27957	VIDRAÇARIA SEGURO VIDROS ESPECIAIS LTDA
023/2013/26642	VILA LAURA EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/20230	VILIVALDO COSTA DE ALMEIDA
023/2013/27023	VILVONEIDE BRITO SILVA
023/2013/27408	VISUAL BORDADOS LTDA - ME
023/2013/27377	VITOR PAVEL NUNES NETO SANTOS
023/2013/27080	VSA SERV. DE EVENTOS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA
023/2013/26043	WALDIR CRUZ DA SILVA ME
023/2013/27843	WALTHER OPERAÇÕES LOGISTICAS COM. E SERVIÇOS LTDA
023/2013/27573	WILSON DE SOUSA VILAS BOAS
023/2013/11598	WYLHAN TCHECO SANTOS DE JESUS
023/2013/27439	XIS COURO REVESTIMENTOS LTDA EPP

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 03 de junho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

PÚBLICADO NO DOM 29 DE MAIO DE 2013 E REPÚBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE - 2013 DA CAMAPET-COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Presidente da CAMAPET- COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL, com registro na JUCEB sob NIRE 29.4.0003221-4 e com CNPJ nº 07.293.479/0001-40, sirvo-me do presente, para convocar Vossas Senhorias a participarem da **Assembléia Geral Extraordinária**, conforme determina o Capítulo V - artigo 16 de nosso estatuto, a realizar-se no próximo dia 20 de Junho de 2013, tendo como local a nova sede da Camapet, sito a Avenida Fernandes da Cunha, 19, Bairro Mares, Salvador - Estado da Bahia, às **14:00 horas** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do quadro de cooperados; em segunda convocação, às 15:00 horas, com a presença de metade mais um ou ainda em terceira e última convocação, às 16:00 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) cooperados, Capítulo V - artigo 17 - itens a, b e c do Estatuto Social, para

deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas da diretoria referente aos anos 2010, 2011 e 2012 acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
- Reforma do Estatuto Social; a luz da nova Lei 12.690
- Reforma do organograma da diretoria e conselho fiscal a luz da nova Lei 12.690
- Renovação de 100% do Conselho Fiscal.
- Mudança de endereço.

Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número é de 20 (vinte) cooperados.

Este Edital será afixado na recepção de nossa sede, sito a Avenida Fernandes da Cunha, 19, Bairro Mares, Salvador - Estado da Bahia, em nossos murais, bem como, através do envio de correspondências para cada Cooperado e publicado no Diário Oficial do Município de Salvador.

Salvador, 29 de maio de 2013

JOILSON SANTOS SANTANA
Presidente - CAMAPET

PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus
aos domingos por R\$ 1,40*.*

*Pagamento em dinheiro.



DOMINGO É

MEIA



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MOBILIDADE URBANA

Prefeitura inicia mudanças no trânsito da cidade

Transalvador também altera tráfego e vai proibir estacionamento na Avenida Joana Angélica

A Prefeitura já iniciou as intervenções que estão sendo adotadas para melhorar o trânsito nos pontos mais críticos da cidade. As medidas, anunciadas no último dia 29, estão valendo desde ontem, com o bloqueio do acesso ao Costa Azul e Stiep pela Avenida Tancredo Neves, das 17 às 20h, e a mudança na ligação Avenida Juracy Magalhães/Horto Florestal via Alameda dos Ipês, que passa a ter sentido único, subindo para Brotas.

As intervenções envolvem outras medidas, como a criação do Grupo de Ações Rápidas de Trânsito, e publicação, ainda esta semana, de decreto para regulamentar as operações de

carga e descarga e circulação de veículos pesados. As principais mudanças no trânsito abrangem ainda as avenidas Joana Angélica, Paulo VI, Octávio Mangabeira e Paralela, além da Rótula do Abacaxi e Rua Chile.

Segundo o superintendente de Trânsito e Transporte de Salvador, Fabrizzio Muller, com as modificações, quem vai para o Costa Azul e Stiep pela Tancredo Neves, entre as 17 e 20h, terá que seguir pela Magalhães Neto e fazer o próximo retorno. A Transalvador espalhou banners pela região para informar a mudança. Além disso, dez agentes de trânsito foram destacados para reforçar a divulgação.

Ainda na região do Iguatemi, a Transalvador vai reforçar a sinalização horizontal na Avenida ACM, em frente ao Bradesco; no cruzamento entre a via e a Paulo VI; e em frente ao Parque da Cidade, Petrobras e Hotel Fiesta, enfatizando a proibição de obstrução do cruzamento.

A região do entorno também será beneficiada com a construção de duas passarelas: uma na Avenida Tancredo Neves, em frente ao Shopping Sumaré, com obras já em andamento, e outra em frente à Madeireira Brotas, que custará cerca de R\$3 milhões, com recursos assegurados. A área também vai receber semáforos

inteligentes que vão melhorar a trafegabilidade, especialmente em horários de pico.

CENTRO

Na Avenida Joana Angélica, a fluidez do tráfego será melhorada com a implantação de duas faixas de trânsito no sentido do Campo da Pólvora, e uma no sentido da Piedade, medida que será tomada baseada em estudos técnicos sobre o volume de carros que passam diariamente pelo local. Para permitir a mudança, será proibido o estacionamento ao longo da avenida.

Ainda no Centro, será feita alteração no tráfego da Rua Chile no sentido Pelourinho, valorizando o acesso ao Centro Histórico. A Transalvador está realizando um projeto em parceria com a Conder para a implantação de ciclovias na Joana Angélica e na Rua Chile.

DECRETOS

A Prefeitura vai publicar um decreto que prevê a restrição do trânsito nas Zonas de Restrição de Carga e Descarga (ZRC) e Áreas de Restrição à Circulação (ARC). A carga e descarga serão proibidas de segunda a sexta-feira, das 6h às 21h, e aos sábados, até as 14h. Aos domingos e feriados, estarão liberadas. Já a circulação de carretas, veículos urbanos de carga (VUC), que são aqueles com largura até 2,20m e comprimento de 6,50m, e dos caminhões porta-contêineres estará proibida de segunda a sábado, das 6h às 10h, de segunda a sexta-feira, das 17h às 20h, e aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h. A proibição de circulação valerá também para a orla.

JHONES BATISTA



As medidas prevêem também modificações em áreas do Centro, a exemplo da Avenida Joana Angélica e Rua Chile

Interdições no entorno da Arena Fonte Nova para a Copa das Confederações

A Transalvador já deu início à segunda etapa de interdições de vias e modificação do tráfego na região da Arena Fonte Nova, para a montagem e desmontagem das estruturas da Copa das Confederações. As interdições permanecem até 5 de julho. O tráfego foi totalmente interditado na Av. Presidente Costa e Silva (Dique do Tororó), no trecho da saída da Ladeira dos Galés até a Rua da Tele-

bahia, no Jardim Bahiano. O acesso Dique-Lapa só pode ser feito pelo Jardim Bahiano.

A opção de tráfego para quem vem de Nazaré, com destino ao Dique do Tororó, é seguir pela Rua Professor Hugo Balthazar da Silveira, Boulevard América, Rua José Leonídio de Sena, até chegar à Av. Presidente Costa e Silva. Veículos provenientes da Av. Presidente Castelo Branco, do Vale de

Nazaré e da Ladeira dos Galés, com destino ao Dique do Tororó, devem seguir pela Bonocô, Ogunjá e acessar a Vasco da Gama.

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Até o dia 3 de julho, fica proibido estacionar no Largo do Campo Grande, no lado direito da via que margeia a Praça Dois de Julho, e no trecho

situado entre o Hotel Sheraton e o portão de acesso à praça. A medida vai permitir o embarque e desembarque de passageiros de micro-ônibus dos serviços shuttle. Pelo mesmo motivo, de 17 de junho a 3 de julho, está proibido estacionar no lado esquerdo da Rua Fonte do Boi, no Rio Vermelho - em frente ao imóvel de número 176, próximo aos hotéis IBIS Rio Vermelho e Mercure Hotel Salvador.